



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**



**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170329**

O Município de PARAUPEBAS, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO, com sede na MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, S/Nº, com CNPJ (MF) sob Nº 22.980.999/0001-15, representado por GLAUBER CARNEIRO MOTA, Secretário Municipal de Segurança, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ATLANTA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, inscrito (a) no CNPJ 00.542.479/0001-98, com sede na RUA PROFESSOR SOLON FARIAS, 1077, BAIRRO SAPIRANGA - FORTALEZA-CE, CEP 60.633-172, representada por MARDÔNIO JUNIOR MATOS DUARTE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual em 12(doze) meses, alterando a data final da vigência para 10 de Setembro de 2020, nos termos art. 57, II, 65, alínea 'b', da Lei Federal nº 8.666/93 e no valor em R\$ 365.932,68 (trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ R\$ 1.097.798,04 (um milhão, noventa e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e quatro centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
129512	Sistema de Situação e Tráfego: locação	SERVIÇO	12,00	20.766,300	249.195,60
129535	Sistema de Situação e Tráfego: Operação.	SERVIÇO	12,00	9.728,090	116.737,08
				VALOR GLOBAL R\$	365.932,68

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL:** 3201 -

**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 15 125 3045 2.278 - Manut. da Fiscalização e Sinalização de trânsito..

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 33.90.39.00- Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.

**SUBITEM:** 99

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

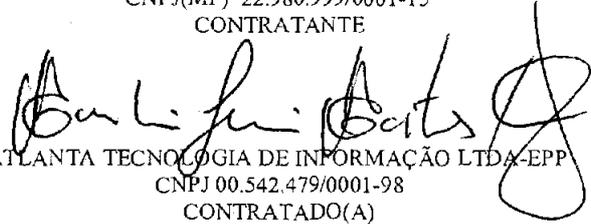
**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUPEBAS - PA, 21 de Agosto de 2019.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO  
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15  
CONTRATANTE

  
ATLANTA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA-EPP  
CNPJ 00.542.479/0001-98  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. Rafael Alves dos Reis  
CPF: 009.518.221-79

2. Rozildo Silva de Sousa  
CPF 807.245.903-15